



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCEDIMENTO N.º 00565.000.016/2026
ORIGEM: DIVISÃO DE COMPRAS
ASSUNTO: ANULAÇÃO PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer.

Adotando seus fundamentos como razão de decidir, **DETERMINO** a **ANULAÇÃO PARCIAL** do procedimento licitatório em curso, especificamente quanto ao **Lote 4 (Kit Drone) do Pregão Eletrônico n.º 06/2026**.

De outra parte, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 06/2026 em relação aos **Lotes 02, 03, 06 e 07**, bem como **HOMOLOGO** os **Lotes 01 (deserto) e 05 (fracassado)**.

Encaminhe-se o expediente ao Pregoeiro para ciência e publicação da decisão de anulação parcial.

Após, envie-se os autos à Assessoria de Planejamento e Orçamento para provisionar valores e providenciar o empenho da despesa.

Por fim, à área solicitante para elaboração de novo Termo de Referência e relançamento do Lote 4, com as correções técnicas necessárias, bem assim para avaliação da pertinência de relançamento dos lotes 01 (deserto) e 05 (fracassado).

DIRETOR-GERAL.

Documento assinado digitalmente por (verificado em 27/05/2026 11:21:00):

Nome: **Rogério da Silva Meira**

Data: **26/05/2026 16:54:01 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"

informando a chave **000054208645@SIN** e o CRC **16.0585.6695**.

1/1